

CONSIDERANDO que para a implementação, monitoramento e avaliação do modelo de governança e gestão - Gestãopública.gov.br, as organizações deverão constituir comitê de aplicação designado para aplicação do Instrumento de Maturidade da Governança e Gestão - IMGG, que deve ser multidisciplinar, composto por representantes das diversas áreas, processos e níveis hierárquicos;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Comitê de Aplicação Setorial de aplicação para implementação Modelo de Governança e Gestão - Gestãopublicagov.br no âmbito Secretaria de Estado de Cultura Esporte e Lazer a ser composto pelos seguintes servidores:

MEMBROS TITULARES

- I - **TÚLIO CESAR DA FONSECA TURIBIO** - representante do Gabinete do Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer;
 II - **JONATHAN ROBERTO DA SILVA** - representante do Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER;
 III - **PAULO MOURA PEREIRA DA SILVA** - representante do Gabinete do Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer;
 IV - **THAIRINNY RIBEIRO DE OLIVEIRA VILALVA** - representante do Gabinete do Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer;
 V - **LEANDRO OLIVEIRA ALEXANDRINO** - representante da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica;
 VI - **VERUSKA ALMEIDA DE SOUZA** - representante da Unidade de Gestão de Recursos Federais e Indicadores;
 VII - **MARIA ELIZA BORDIN** - representante da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica e da Comissão da A3P da SECEL;
 VIII - **CAROLINA MODTKOWSKI GALANTE DE ANDRADE** - representante da Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer;
 IX - **SAMARA DA COSTA ELAGE** - representante da Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer;
 X - **JHONATAN ANFIOLEV FARIA** - representante da Secretaria Adjunta de Cultura;
 XI - **DAIGO FUJIMURA** - representante do Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER;
 XII - **JOSUÉ NATANAEL SILVA DE ANDRADE** - Representante da Unidade Setorial de Controle Interno

MEMBROS SUBSTITUTOS

- XI- **LILIA CURTY REZENDE** - representante da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica;
 XII - **GIZELA BARRETO SAMPAIO** - representante do Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer;
 XIII - **RAPHAEL CAVASSAN DOURADO** - representante da Secretaria Adjunta de Cultura;
 XV - **JOSILENE PEREIRA CAMPOS TEIXEIRA** - representantes da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica.

§ 1º A presidência deste Comitê compete ao servidor **TÚLIO CESAR DA FONSECA TURIBIO** - matrícula 249247 - representante do Gabinete do Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

§ 2º A suplência da presidência deste Comitê de Aplicação compete ao servidor **JONATHAN ROBERTO DA SILVA** - Matrícula nº 310063 - representante do Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados descrito.

§ 3º A secretaria deste Comitê de Aplicação compete à servidora **THAIRINNY RIBEIRO DE OLIVEIRA VILALVA** - Matrícula nº 344693 - representante do Gabinete do Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

§ 4º A participação dos membros deste Comitê de Aplicação não ensejará remuneração de qualquer espécie e o seu exercício será considerado de relevância pública.

Art. 2º - Os membros deste Comitê devem observar os cronogramas, treinamentos e orientações em relação à legislação e ao sistema de gestaopublica.gov. divulgados pelo Comitê Central de aplicação formado por representantes da Secretaria de Estado de Fazenda, Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e Casa Civil.

Art.3º - Todos os servidores, como membros do Comitê Setorial de Aplicação para implementação do Gestaopublicagov.br, devem zelar pela constância do trabalho, sendo que cumpre-lhes informar em caso de férias, licença médica ou outros impedimentos com antecedência.

Art. 4º - Poderão ser chamados outros servidores da Secretaria, que não constam no Comitê Setorial de Aplicação, para prestar informações sobre alguma prática de gestão que precise ser detalhada, registrada e evidenciada no referido Instrumento de Avaliação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Cuiabá/MT, 12 de março de 2026

David Moura Pereira da Silva
Secretario de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1792663

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/57074

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia **12/03/2026** até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT - 09h45min Horário de Brasília/DF) do dia **25/03/2026**.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT - 10h00min horário de Brasília/DF) do dia **25/03/2026**.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER O SETOR "MICOBACTERIOLOGIA."

O Edital está disponível no Portal de Aquisições <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorE-DLConsultaPageList.js> p, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 11 de março de 2026.

Wesley Jean Nunes da Cunha Bastos
Superintendente de Aquisições e Contratos

Protocolo 1792583

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2025/02719

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia **12/03/2026** até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT - 09h45min Horário de Brasília/DF) do dia **26/03/2026**.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT - 10h00min horário de Brasília/DF) do dia **26/03/2026**.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos em Anestesiologia, por meio de profissionais qualificados, no âmbito do Hospital Estadual Santa Casa, Hospital Regional de Sorriso e Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovanella" sob gestão direta da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O Edital está disponível no Portal de Aquisições <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorE-DLConsultaPageList.js> p, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 11 de março de 2026.

Ideuzete Maria da Silva Albuquerque Tercis
Pregoeira Oficial - SES/MT

Protocolo 1792584